



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2024

1.ª REUNIÃO - 29/4/2024

MOÇÃO

Lagos é uma cidade historicamente conhecida pela sua ligação ao mar e à navegação com as melhores praias do país, um dos maiores estaleiros navais da Europa e uma Marina mundialmente reconhecida.

Os problemas com assoreamento na entrada da Barra são recorrentes e conhecidos. O assoreamento tem levado a vários condicionamentos no tráfego marítimo e em 2022 a última situação grave gerou vários incidentes e levou a que o tráfego ficasse condicionado por mais de seis meses.

É um fato que as fragilidades da barra de Lagos limitam a fluidez do tráfego e o tamanho das embarcações que podem aceder às nossas infraestruturas. Esta situação prejudica não apenas os negócios atuais que dependem da entrada e saída de embarcações, como estrangulam o potencial de desenvolvimento das atividades náuticas em Lagos.

As intervenções de dragagem e desassoreamento são necessidades recorrentes que exigem procedimentos burocráticos morosos e se traduzem em operações dispendiosas para o erário público. São ações que mitigam a patologia mas não resolvem o problema da exposição ao assoreamento.

Na sociedade mais ligada ao mar, desde os desportistas, clientes da Marina, comunidade piscatória e empresas marítimo-turísticas é popularmente conhecido que “*a entrada da barra está mal feita*”. Contudo, Lagos continua sem qualquer previsão de ser feita uma intervenção corretiva aos molhes.

Entende-se por isso que é tempo das queixas dos nossos pescadores e demais atividades ligadas à navegação serem acompanhadas por ação política local.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibera:

- 1 - Propor à Câmara Municipal de Lagos que aprofunde os relacionamentos com entidades competentes no domínio público hídrico e diligencie um estudo técnico que:
 - 1.1 - Identifique os problemas da configuração atual da barra de Lagos face às dinâmicas costeiras adjacentes;
 - 1.2 - Aponte soluções de engenharia com vista à realização de um projeto de execução.
- 2 - Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Pescadores e associações de marítimo turísticas da região, à Marina de Lagos, aos estaleiros que operam no concelho e à comunicação social regional.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

